



Pelo bem comum

Illmo. Irmão Presidente da Assembleia-Geral.

Luis Nuno de Matos Pimentão

Assunto: Pedido financiamento/PARES 3.0

A 10 de Dezembro de 2020 a Mesa Administrativa, motivada pela conclusão a 31 de Dezembro de 2020 para a submissão de candidatura no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais 3.0, decidiu consultar diferentes entidades bancárias, ainda que sem qualquer vínculo, para apreciação sobre a eventual participação no financiamento do projecto do Complexo Social a implementar na Paradela, em Santo António dos Cavaleiros.

Os montantes relacionados com este projecto seguem em documento anexo, fornecido pela empresa GALBILEC, responsável pela criação do projecto de arquitectura e da respectiva candidatura da Misericórdia de Loures ao PARES 3.0, este, da responsabilidade da Direcção Geral da Segurança Social.

Ao abrigo dos Estatutos da Misericórdia de Loures é necessário que a Assembleia-Geral tome conhecimento desta tomada de posição da Mesa Administrativa e de votar propostas com esta natureza. Por essa razão, venho pedir a V/Exca., em nome da Mesa Administrativa, que na próxima sessão da assembleia-Geral da Misericórdia de Loures, seja votada a proposta de ser solicitada a avaliação e posteriormente, ser tomada a decisão sobre o financiamento do projecto do Complexo Social em causa, tendo por referência os montantes previstos no referido anexo "Relatório Síntese de Viabilidade Económica e Financeira", fornecido pela empresa GALBILEC, responsável pela apresentação a esta Instituição deste projecto e da submissão da candidatura desta Misericórdia ao PARES 3.0.

V/Exca. sabe a importância que este passo representa para a Misericórdia de Loures e como a oportunidade da candidatura vigente por parte da DGSS é única e como pode definir o futuro desta Instituição que servimos. Por tudo isto é fundamental que a Mesa Administrativa obtenha dos Irmãos da Misericórdia de Loures uma resposta positiva que permita avançar nos primeiros passos rumo à concretização deste importante projecto social.



Pelo bem comum

Irmão Presidente da Assembleia-Geral, como em todas as decisões da Mesa Administrativa, está patente a vontade de melhor e mais seguramente, ser salvaguardado o bem comum da Instituição e dos seus beneficiários.

Cordialmente, despeço-me com a estima de sempre,

Provedor

13/05/2021